



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 070, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, na condição de **TITULAR**, do Município de Serrolândia e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, com base no parágrafo 3º do art. 29 da Lei nº. 287/2005, de 28 de novembro de 2005, alterada pelas Leis Municipais nº. 345/2008, de 02 de setembro de 2008 Lei nº. 484/2012, datada de 06 de dezembro de 2012 e em conformidade com a Lei Federal 12.696 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do Sr. **SIVANILTON MENDES DE OLIVEIRA**, realizada através do **Decreto nº 069 de 08 de outubro de 2019**.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a Senhora **CARLETE SANTOS DA CRUZ** para assumir a função de Conselheira Tutelar, eleita como quarta suplente, com 522 votos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, em 09 de outubro de 2019.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito